



**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO**  
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b1dea6e-31d7-46a9-b868-227ceb1fa635

Vitória de Santo Antão – PE 14 de março de 2022

OFÍCIO Nº 083/2022.

Ilmo. Sr.  
Inspetor Regional do  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO  
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, (AGTRAN) – EXERCÍCIO DE 2021.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2021 do Gestor da Agência de Trânsito da Vitória de Santo Antão para os fins previstos no inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 153 de 15 de dezembro de 2021.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 11 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 153/2021 (Anexo X).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.  
Atenciosamente.

**Marcelo Torres Filho**

**Diretor Presidente**

**Mat-18597-2**